

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Extraordinária

Ata nº 100 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE; 02) Robson Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; 03) João Luiz Silva, ASCOSUL; 04) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 05) Mário César do Nascimento e Willian Souza Vilela, UGT; 06) Carlos Heugenio Duarte Camisão, CREA; 07) Eliel Alves Moulin, ESTABELECEMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 08) Ronaldo Xavier, FAMMOPOCI; 09) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 10) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 11) Romulo Saviano Neto, IDAF; 12) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 13) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 14) Paulo Henrique Chagas, SEMDEF; 15) Antonia Marcela Minto Brito, SEMUTHA; 16) Elizangela dos Anjos Silva, SEMDEC; 17) Gustavo Coelho Marins, SEMMA; 18) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES e 19) Braz Barros da Silva, SEMO. **Ausentes os representantes:** ADESA, ACISCI, SÃO CAMILO, AGERSA, IFES e SEMCULT. **Ausente o representante com justificativa:** AMPE, CETEMAG e SEMAG. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: **1.** Proposta de alteração do Anexo XVII da Lei nº .890/06 - PDM, através de Ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, iniciativa do Vereador Josias Pereira de Castro. **2.** Apresentação da inviabilidade da execução da proposta de abertura de via sugerida em reunião anterior, referente ao processo Laccheng Engenharia (Ametista). **3. APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA OS SEGUINTE EMPREENDIMENTOS: 3.1 Requerente:** Homero Coelho Pinheiro, **Protocolo:** 14405/2014, **Uso:** comercial, **Gabarito:** 15 pavimentos, **Endereço:** Rua Bráz Antonio Lofego, Bairro Sumaré. **3.2 Requerente:** Marcos Cunha da Silveira, **Protocolo:** 37652/2013, **Uso:** Residencial, **Gabarito:** 05 pavimentos, **Endereço:** Rua Alberico Guilherme Rosa, nº 96, Bairro Paraíso. **4.Requerente:** Lázaro Costalonga Silotti, **Assunto:** Proposta da alteração de medida compensatória aprovada em reunião anterior. **5.Requerente:** Rud Reim (Antonio Auto Center), **Assunto:** Proposta da medida compensatória aprovada em reunião anterior e **6. Informes.** A **Conselheira Ilvene** esclarece sobre as atas 97 e 98 que estão pendentes sob a responsabilidade do Conselheiro Yuri. Diz que a ata 99 foi encaminhada aos conselheiros e pergunta se pode aprová-la, já que as outras estão pendentes. Diz que a ata 98 foi entregue pelo conselheiro Yuri ontem, precisando ser formatada e verificar a frequência e a ata 97 ainda não foi entregue. **O Presidente Cidinei diz:** Como percebe-se nós temos aí um problema quanto à ata, que na reunião passada disse que nós iríamos buscar essas duas atas anteriores para poder redigir, as tentativas foram feitas, e nós não obtivemos sucesso, apesar de o Yuri trabalhar no sexto andar e nós no 7º, mas por diversas vezes fomos até ele. Disse que já entregaria no outro dia, ou seja, ele disse: -“já estou redigindo e vou entregar”, - e como vocês viram entregou uma ontem e ainda falta a entrega da outra. Alguns conselheiros responderam por E-mail dizendo da insatisfação da ata de nº 97 e 98, não terem sido entregues, a 99 ficou sob responsabilidade da SEMDURB, retomou a responsabilidade de redigir essa ata e para isto e gostaria de colocar em discussão se vamos aprovar a ata que foi entregue ou se vamos aguardar, para saber de que forma querem trabalhar, sugestão de vocês, satisfação ou insatisfação, eu quero abrir espaço para os conselheiros. Alguém quer se inscrever para discutir sobre o assunto da ata? Inscreveram-se: Ronaldo Xavier (FAMMOPOCCI), Renata (OAB). **O Conselheiro Ronaldo:** Nós encaminhamos o E-mail quando recebemos a ata atual e realmente questionando a não aprovação das duas anteriores. Compreendemos a dificuldade que passou o membro (do CPDM), porém não **PODEMOS SER OMISSOS AO REGIMENTO,**

ENTÃO NÓS, FAMOPOCCI, entendemos que só podemos aprovar a ata atual quando as duas anteriores forem aprovadas, simplesmente a questão é o princípio da continuidade. **A Conselheira Renata:** A questão da ata, acredito que não influenciará porque a ata é do momento que está acontecendo, que aconteceu naquela reunião ali, entretanto coisas que foram postergadas para outra reunião muitas vezes até para nos lembrarmos e termos uma fidelidade, a continuidade dos nossos trabalhos, seria interessante nós aprovarmos, tendo todas elas já em conjunto, porque como eu aprovo a 99, sem ter a 97 e a 98, acho que a gente acaba colocando o secretário numa situação de ter que se expor, de ter justificativa e eu acredito que não é essa a nossa intenção, acho que seria interessante a gente suspender a análise até porque, pela metodologia de trabalho dele a ata ficou muito completa, porque ele está de gravando a gravação, então está dando uma riqueza de detalhes e uma confiabilidade ainda maior, porque não é uma interpretação ou uma simples anotação, ele realmente está colocando, mas a gente também tem que ter muito cuidado, então eu acredito que seja mais prudente suspender a aprovação destas três atas e fixar o prazo e a gente marca uma reunião, convoca que ele quiser para ajudar, já que ele está de gravando e ele tem os apontamentos dele, eu me coloco à disposição, não hoje, secretário, porque eu tenho que sair mais cedo, mas estou à disposição se ele precisar de ajuda, mas para a última reunião do ano que eu acredito que vai ter outra, então nós aprovaríamos todas as atas. **O Presidente Cidinei:** Então vamos trabalhar neste sentido? Todos concordam com os dois conselheiros que opinaram? Então na próxima reunião avaliamos as duas atas, lembrando também que traremos relatório fazendo uma prestação das contrapartidas dos empreendimentos de grande porte no Estudo de Impacto de Vizinhança. Nesta próxima também disponibilizaremos o tempo porque eu acho importante isso para nós lembrarmos também que encaminharemos um ofício, que em Fevereiro provavelmente nós já tenhamos um “link” na página inicial da Prefeitura Municipal (na WEB), onde tratará de assunto só de EIV, onde estarão os EIV's aprovados, as contrapartidas, os investimentos arrecadados por este Conselho em reunião, então nós estaremos informados para qual área e o que foi acordado. Isso vai dar uma transparência ainda maior, e uma possibilidade de todos os cidadãos poderem visualizar o trabalho deste Conselho, o qual sabemos e emendamos que é de extrema importância para o desenvolvimento urbano de nossa cidade. Nós temos aqui alguns assuntos, dois específicos, dois a respeito de viabilidade de alteração em nosso Plano Diretor Municipal e os demais é apresentação de EIV, de alguns empreendimentos para nossa cidade. Nesse momento o Presidente apresenta o primeiro item da pauta. **1.** Proposta de alteração do Anexo XVII da Lei nº .890/06 - PDM, através de Ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, iniciativa do Vereador Josias Pereira de Castro. Alteração do anexo **XVII** da Lei nº 5890/2006, através de ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB), iniciativa do vereador Josias Pereira Castro. Para isto a Conselheira Ilvене fará a apresentação e mostrando quais trabalhos estão sendo feitos e se há possibilidade de atender o Vereador naquilo que pede. **A Conselheira Ilvене:** Esta proposta do vereador Josias, na verdade, a secretaria SEMDURB, há tempos já está discutindo sobre este assunto, porque nós vemos a necessidade de alterar este anexo, equivocadamente foi colocado anexo XVII, mas é anexo **XVIII**. Nós temos a classificação de todas as vias da cidade, se ela é local, se é coletora, se é uma via principal, se ela é via arterial e em cada rua nós temos ali em qual Zona de uso ela está inserida. Isso requer o quê? Através de uma hierarquização onde a via encontra-se inserida, podemos ver a possibilidade de alguma atividade para o local, ou seja, em via local pode se ter algumas atividades, em vias coletoras outras atividades, em vias principais outras. Isto vai evoluindo num grau de impacto, ou seja, a via local é aquela considerada secundária dentro de um bairro, então ela não pode ter atividades de grande impacto dentro do bairro, daí classificamos a via, que tipo de atividade pode no local. Vemos que a cidade tenha um crescimento dinâmico, ela precisa de alteração a todo instante nesta Lei, percebemos que o que era via local não é mais local, o que classificamos como coletora deveria ser local. Portanto estamos analisando este anexo para tratarmos de acordo com a nossa realidade na cidade, um assunto que já estamos vendo e agora para contribuir, o Vereador também pediu e sugeriu que nós fizéssemos isto tão logo, porque existem alguns empreendimentos, algumas atividades querendo se instalar e às vezes, dependendo do local, falamos que não pode e às

vezes existe um equívoco da lei, porque que não pode? Então é um assunto que temos que analisar com muita cautela, com muita prudência, até para não conflitar com a outra lei. **O Presidente Cidinei:** A outra Lei é qual? A outra lei que a Ilvene se refere é a uma proposta feita pela LOGIT, que é uma empresa que está preparando um plano de mobilidade urbana, contratada pelo Governo do Estado em Cachoeiro e ela faz algumas indicações. Os técnicos fizeram algumas indicações de mudança de hierarquização de algumas vias e nós temos que atentar também a mudança da hierarquização destas vias. Ela vai contribuir para o novo modelo de transporte público, então nós temos que trazer essas informações, as quais não atrapalham em nada nosso trabalho, só acrescenta, mas também para não mudarmos o grupo que vai estudar e trabalhar nesta proposta do vereador, não venha a conflitar com aquelas indicações já feitas pela LOGIT, então não sei se o Conselho entende que já devemos criar este grupo de trabalho para discutir esse assunto, trazendo as informações da LOGIT, para dentro ou se vamos aguardar um pouco mais, porque me parece que até Janeiro estará concluído o estudo, que vai nos apresentar também alguns argumentos técnicos para fundamentar a mudança nesse anexo XVIII da Lei 5890/2006. Eu preciso perguntar aos senhores se já vamos criar um grupo de trabalho para acompanhar ou vamos esperar o resultado que está programado para o mês de Janeiro e para Fevereiro retornamos a esse assunto. Eu quero abrir essa oportunidade para que os senhores se manifestassem. Qual será a melhor estratégia de trabalho para esta alteração. Qual de vocês desejam se manifestar? **O Conselheiro Romulo** diz: Minha sugestão é que aguardássemos a conclusão dos trabalhos para que possamos ter um parâmetro e aí analisarmos a situação. **A Conselheira Renata** diz: acho que é mais prudente suspender essa análise, responder ao vereador que não pode analisar ou criar alguma coisa sem o resultado desse trabalho que já está encaminhado e tem data fixada. É só aguardarmos o recebimento do trabalho que está sendo realizado pela empresa LOGIT é que nós podemos efetivamente criar um grupo de trabalho - GT e começar a debater isso. Ilvene disse que já tem um estudo prévio interessante, onde a Secretaria já vai copilando esse material para que quando instituir o GT esteja disponibilizado para apreciação, já que é um estudo prévio. **O Presidente Cidinei** pergunta se mais alguém deseja se inscrever. Então os Conselheiros Romulo e Renata já deram suas opiniões. Gostaria de convidar os demais conselheiros se acatam essas opiniões. Todos concordam em esperar mais um pouco. Então, é só lembrar de encaminhar um ofício ao vereador Josias Pereira de Castro dando resposta ao seu pedido com a informação que o estudo está sendo feito pela LOGIT, que é a empresa que está preparando o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim. **O Presidente Cidinei** apresenta o item nº 2 da pauta. **2.** Apresentação da inviabilidade da execução da proposta de abertura de via sugerida em reunião anterior, referente ao processo Laccheng Engenharia (Ametista). Quanto a esse assunto, **o Conselheiro Carlos Camisão** levantou um assunto que é interessante que fosse discutido por este Conselho, sugerindo a possibilidade de fazer uma ligação entre o Bairro Paraíso e Bairro Monte Belo. Este Conselho está trabalhando isto como proposta de contra partida do empreendimento ali no Bairro Paraíso, onde tem acontecido muitos e grandes empreendimentos. Eu disse que outros loteamentos estavam para acontecer no Bairro. Na última reunião foi levantado essa discussão por causa do empreendimento da Laccheng - Ametista, que saiu daqui aprovado com contrapartida definida, mas ficou resolvido que para melhor acesso ao bairro seria feito um estudo para verificar a possibilidade de abertura de uma via existente, ligando ao Bairro Monte Belo, com algumas intervenções que precisam ser feitas. Essas intervenções não são baratas pelo que nos foi apresentado pelos técnicos da SEMDURB. As contrapartidas que são apresentadas em média, indicadas por este conselho, não são de valores que dá para começar uma obra de ligação ali. É uma obra grande, uma obra cara. Temos profissionais que podem falar muito bem após a apresentação da Ilvene. Isso pode ser uma indicação, temos através do Secretário de Obras um possível projeto para arrecadar recursos vindo do governo estadual, federal para está viabilizando essa nova saída do bairro Paraíso. Para contrapartida dos empreendimentos, os técnicos apontaram que não será por causa do custo dessa obra do Ametista. **A Conselheira Ilvene** lembra que devido aos muitos loteamentos que estão chegando no Bairro Paraíso e São Geraldo é que foi sugerido pelo Conselheiro Carlos Camisão a abertura dessa via para melhor acesso ao Bairro. apresenta o estudo

feito pela SEMDURB, não como contrapartida para o Ametista, que saiu daqui aprovado com outra contrapartida sugerida e aceita pelos conselheiros. A sugestão foi a partir do conhecimento de mais um loteamento que pretende ser instalado no Bairro, adjacente ao empreendimento Ametista. Diz que o Bairro está ficando populoso e com esse crescimento de pessoas que vão morar no Bairro, onde o acesso principal feito pela Rua Euclides da Cunha, em frente ao Rinkão e a outra pelo São Camilo é preocupante. O sistema viário está sobrecarregado, com somente essas duas entradas. Foi quando houve a sugestão feita pelo conselheiro em dar continuidade a uma via existente, ao lado do Bom Gosto em direção ao Bairro Monte Belo. Informa que os técnicos foram até o local para ver a viabilidade da sugestão. Através de planta, os técnicos informaram que existe uma parte da via com infraestrutura, medindo 1.100 metros e uma outra parte sem infraestrutura com 812 metros. Informa ainda que no final da via existe uma área particular que para continuação da via será que ser desapropriada. Essa via, se desapropriada chegará na Rodovia CachoeiroxSaфра. É ótimo para o município, mas existe essa dificuldade. **O Presidente Cidinei** diz que o Secretário Bráz, na condição de Conselheiro quer se manifestar. **O Conselheiro Braz** diz: logicamente que a administração vai fazer uma avaliação de como pode ser feito isso. Uma vez que a cidade vai crescendo, vai expandido, os empreendimentos vão chegando, aí quando começa a pensar em desapropriação, não conseguimos fazer isso com muita rapidez. Existe uma série de implicações para fazer, não é possível. Entretanto, não sei se ela se enquadra em imediato dentro das argumentações que foram feitas pelo conselheiro Camisão. Entendo que é uma alternativa que precisa ser trabalhada para que atendam as realidades que estão chegando para o contexto. Quanto a uma via além da que já temos ali em frente ao Rinkão, logicamente que seria muito importante. Isso vai depender de um estudo técnico mais aprofundado, na dimensão total. Desapropriação, que tipo de infraestrutura terá que ser feito ali. Logicamente que como contrapartida vai ficar talvez além além daquilo que os empreendedores poderiam e que a lei pode exigir. Entretanto, quem sabe numa parceria em que os empreendedores podem entrar. O que pode o Município oferecer, acredito que é um bom estudo que tem que ser feito com bastante cuidado e bem apurado. Com certeza mais adiante precisará de ser feita alguma coisa sim, neste aspecto sou de acordo. Agora, como que vai ser feito de imediato sabendo-se que vai ter muito trabalho, principalmente quanto a desapropriação. **A Conselheira Renata** diz: me debrucei sobre o assunto, não fui "in loco", mas através do google maps, que hoje dar uma grande possibilidade de ver o mundo por cima. Tem muita capilaridade de vias ali naquela região. Tem vias que chegam no Alto União, tem vias que chegam no Monte Belo. Tem que chega pelo outro lado, lá na Saфра. Eu penso que nós não podemos deixar isso parado. Não podemos excluir os possíveis moradores e possíveis proprietários de uma grande discussão, porque uma via de acesso valoriza sobremaneira o imóvel deles. Então, não podemos pensar que a desapropriação é o dificultador. Talvez nem será necessário, porque como o proprietário também pode ser um grande interessado, segundo como já tem outros possíveis loteamentos querendo sair ali no local. Nós vamos fazer a obra da via, a desapropriação ou a aquisição de áreas que para passar a via será por conta de vocês, senão não tem como. Nós não podemos excluir as possibilidades da discussão pelo menos de chamar para discussão quem está interessado na obra. Uma outra situação é que não estamos falando que tem que ir pelo Monte belo, mas tem muita capilaridade naquela região que chega no Alto União. É tudo asfaltado, não há qualquer dificuldade de subir ou descer. Quando olhei na ata impossibilidade, essa possibilidade teve um grau de dificuldade. Estou com o Conselheiro Bráz, temos que começar pensar nisso agora. A desapropriação pode existir, o processo é demorado, então temos que começar ontem. Tem que acontecer uma evolução do Município para esse lado ali. Não há como falar que não. Peço até ao Conselheiro Gustavo que deve saber olhar isso. Não fecharia essa questão como impossibilidade. Estudo de contraproposta: Qual foi a proposta que nos foi oferecida? Acho que inviabilizar é de fechar a porteira porque tem de desapropriar 100 metros, é muito triste para o Município perder esta possibilidade. São três loteamentos e ainda pode haver a possibilidade de um quarto se o proprietário quiser fazer ali. **O Conselheiro Gustavo** diz: Quero pegar um gancho na fala da Renata, que realmente é uma questão que merece maior detalhamento considerando que até mesmo os proprietários da região podem doar essa área, porque a via agrega muito valor aos imóveis, então

talvez pode ser que esse valor caia e se faça um ajuste aos empreendedores que tenha área prevista para o loteamento, assim como aqueles que estão ali vão receber esta vis para escoar sua produção ou para esperar a parte imobiliária. **O Conselheiro Jairo** diz que como contribuição, eu conheço bem aquela área. Existe o loteamento do Sr. Aremildo Pessine na parte alta onde ia fazer uma igreja católica. Houve um movimento, as ruas lá em cima estão todas abertas, asfaltadas e liga logo embaixo na pista. Você vai sair dentro daquele trevo da Ultramar, é uma via maravilhosa, sobe ali no asfalto um pouco à frente da Ultramar, onde seria um Cenáculo e você desce e sai lá embaixo, abrindo grande parte dessa via que está praticamente unida, então poderia convidar o Sr. Aremildo a este Conselho e se manifestar sobre isso e está muito fácil essa união, é mais uma opção, não precisa nem chegar ao Monte Belo e já sai na BR ali. **O Presidente Cidinei:** Esse terreno, o qual o técnico apontou como uma possível desapropriação pertence ao Sr. Aremildo? **O Conselheiro Gustavo:** Não tenho certeza, não sei qual é essa parte. Eu já subi pelo (terreno do) Aremildo e desci por essa parte aqui nessa estrada, é muito fácil. **O Conselheiro Ronaldo:** É pertinente, Renata e Gustavo. Nós temos que viabilizar o crescimento, porém há uma preocupação que o Secretário Brás colocou, se essa rua for sair dentro do bairro Monte Belo, nós vamos simplesmente transferir um problema, então essa colocação também é importante, de outros acessos, então não adianta você criar um fluxo para sair do São Geraldo e sair dentro do Monte Belo, você está transferindo um problema, portanto precisamos criar outros caminhos. **O Presidente Cidinei:** O Secretário Brás vai dar sua opinião e encaminhamento que devemos dar para este assunto, que eu acho que é importante do senhor que é Secretário de obras. **O Conselheiro Bráz:** Neste caso, indo de encontro com o que a Renata e o nobre conselheiro Gustavo falaram, eu, salvo melhor juízo, não posso afirmar, mas em conversa recente com o proprietário do (empreendimento) GERMINAR, ele tem feito investimentos no entorno deste contexto e eu ouvi alguma coisa nesse sentido, desse loteamento que já existe, que ele acabou de fazer uma colocação, era isso que eu queria saber. É muito mais prático para nós se tivermos que fazer a saída exatamente naquele trevo ali, se eu posso dizer assim em frente à Ultramar é muito mais prático porque você tira todas essas pessoas deste empreendimento e os coloca direto na rodovia, então a minha sugestão, presidente, é que o Conselho pudesse convidar, convocar as pessoas que estão diretamente relacionadas a este contexto, ou um grupo de trabalho e discutir isso, um diálogo aí pessoal e junto com o levantamento que já foi feito, que eu entendo que vai ser preciso fazer, não tem jeito, a administração logicamente tem interesse em discutir isso e ver o que é viável, chamar o empreendedor do GERMINAR, porque ele também conhece bem a área e já tem uma ideia de futuras instalações para frente, aí eu acredito que é possível, entendo que vai beneficiar a toda população. **O Presidente Cidinei:** O (loteamento) Vale dos Cristais está mais ou menos aqui (mostrando no mapa). O loteamento dele faz isso aqui, mas ele fez uma ligação com essa estrada onde vai sair outro loteamento aqui. Na verdade ele tem até uma intervenção pelo Ministério Público, foram vendidos já os lotes de forma ilegal, irregular, e o M.P. tem trabalhado nessa área aqui. O loteamento Vale dos Cristais, pensando em uma futura extensão do Loteamento, ligou a esta via, então nós já temos uma ligação aqui, a outra ligação que precisamos fazer, que foi a proposta feita pelo Camisão, na reunião passada onde o Jairo deu a opinião dele de que é muito importante. Todos aqui deram suas opiniões, nós entendemos que já fez uma rotatória gigante ali, já tem uma ligação de um empreendimento ao outro, então a ligação que nós precisamos é de onde começa aquela seta ali (mostrando no mapa) onde nós já vamos ter o loteamento ligado, então mais para frente que precisa fazer, então eu precisava saber do senhor, como secretário, qual encaminhamento e este Conselho tem que dar, para que nós possamos colocar mais fervor nesta discussão? **O Conselheiro Bráz:** Considerando a fala do nobre conselheiro Jairo, eu diria que ficaria mais fácil, uma vez que nós temos ali algumas estradas, que não estão sendo utilizadas e que tem já uma ideia que não terminou e que dá acesso ali à rodovia, saindo na Ultramar, fica muito mais fácil. A minha ideia é que chamemos as pessoas que estão diretamente interessadas, certo? O Conselho pode sugerir um grupo e depois a Secretaria Municipal de Obras pode também fazer um trabalho de topografia em parceria com o empreendedor, e assim nós vamos conseguir ter uma clareza, eu entendo que é muito mais prático sairmos na Rodovia do que talvez ter que desapropriar uma área maior e sair lá no Monte Belo, se nós pudermos encurtar nestas

vertentes é muito mais prático. Então na minha visão o encaminhamento é este. A Secretaria de Obras está à disposição, logicamente o Governo também está, para a equipe técnica acompanhar essas possibilidades. **O Presidente Cidinei:** Renata, eu gostaria de fazer uma observação, ou ressalva: quando diz da inviabilidade, é da inviabilidade de incluirmos como contrapartida em empreendimentos ali. **O Conselheiro Hélio:** A área ali em questão pertence à Diocese. Ia ser Cenáculo e está se pensando em não mais utilizar para isto. Está repensando na utilização da área. Na época foi feita uma doação da área, então a área é de propriedade da Diocese. Se quiser chamar para conversar estamos abertos. **O Conselheiro Robson – Associação dos Moradores do Jardim Itapemirim:** **O Presidente Cidinei:** as propostas são todas boas e o nosso papel aqui é buscar uma maneira de melhorar a qualidade de vida da população e meios que possam facilitar a locomoção, a questão da construção e tudo mais. Eu não discordo dessa proposta de não sair no trevo do Monte Belo e utilizar a área que praticamente já tem uma certa infraestrutura. Nós batemos novamente na mesma situação que hoje discute Cachoeiro de Itapemirim, sempre buscamos medidas paliativas, não precisamos buscar, se há possibilidade de fazer as duas vias, porque não fazer as duas saídas? Porque vai chegar o momento que vai ter outros conselheiros discutindo aqui, outras vias de acesso porque vai haver novos empreendimentos, vai haver mais veículos, vai ter um fluxo maior de pessoas aí não vai ter mais capacidade de atender a esta necessidade. Vamos olhar Cachoeiro de Itapemirim com olhar de futuro e não com olhar de presente. A dificuldade nós vamos ter sempre, não é o momento agora de pensar de dar um remedinho aqui. Nós temos que buscar a cura é a longo prazo. As vias para melhoria da locomoção devem ser desapropriadas e isto é uma realidade. Não adianta discutir trânsito e mobilidade urbana sem desapropriar. É a nossa realidade e temos de nos prepararmos para isto. O Município tem de atentar para isto. Minha proposta é a medida paliativa da saída lá Cenáculo, mas não deixar de fazer a outra via que também será necessária futuramente. Minha proposta é executar as duas. **O Presidente Cidinei:** Passa a palavra ao **Conselheiro Mário** diz que a proposta do Conselheiro Robson e demais contempla. **A Conselheira Renata** disse que se fizer uma via ali com todos os moldes que requer hoje o desenvolvimento urbano, vai se pensado em uma ciclovia, nos pedestres, lugar para caminhada. Então, acho que temos que causar esse olhar, olhar de futuro da cidade, com ruas de 12,00m de largura com canteiro central. É bom fazermos já algum protótipo de desenvolvimento de vias de acesso, inclusive até a inclusão do Bairro Monte Belo nessas vias novas que irão saindo. Quando pensa na abertura da via em direção ao Cenáculo deixa de integrar outro bairro. Inclusive o Bairro Alto União é uma rota alternativa até em termos de lazer, podemos pensar numa via ali para o futuro. Igual aquela Avenida que foi revitalizada nesse governo indo para o Bairro Rubem braga, é lindo, só que não foi explorado. É uma via boa para caminhada atraindo público diferenciado, ou seja, a integração também é importante com inclusão dessas comunidades que estão isoladas destas vias de acesso. **O Presidente Cidinei diz** que as falas estão sendo muito importante e que não podemos trabalhar diferente disso. Temos sempre que está fazendo ligação dos bairros e não somente fazer uma estrada. Temos que fazer uma via digna com todas características que precisamos ter e na possibilidade de ciclovia, essa é a nossa visão. **O Conselheiro Jairo:** o que está sendo discutido não é uma proposta definitiva, mas sim de começar um estudo. Se a primeira ou a segunda proposta for mais viável tecnicamente, então será trabalhado em cima dessa decisão. Quanto a fala de desapropriação não é tão simples. Vou citar um exemplo, na Rua Siqueira Lima, todos nós sabemos que abriu o fluxo da cidade, mas quando chega ali é um gargalo. A rua é estreita, então se quisermos pensar num sentido temos situações na cidade que é complicado. A pergunta é, eu consigo desapropriar da Dadalto até no Ponto da Beira Rio? Então, temos que pensar e avaliar se é possível desapropriar. Não estamos pensando em situação paliativa, mas temos que pensar tecnicamente com muito cuidado. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz que quando trouxe o problema para o CPDM, é que o primeiro pensamento era qual seria a saída desses vários loteamentos que estão surgindo naquela região para a nossa artéria de movimentação de trânsito que é a Avenida Lacerda de Aguiar e conseqüentemente a Rodovia CachoeiroxSafrá. Pela Serra do Caramba não dá, porque é um despenhadeiro, é impossível sair por lá. Pode até ser possível, mas vai ter que construir infraestrutura, viadutos, mas acho que é difícil sair pelo IBC. Então, temos que pensar não só na cidade, mas nos municípios e todos aqueles que envolvem. Por

exemplo, o setor imobiliário está numa tendência grande para construir ali. Não podemos inviabilizar a vida das pessoas que querem criar desenvolvimento. Precisamos criar possibilidades como gestores, porque nós somos gestores juntamente com a Prefeitura e com quem estiver lá. Pode ser qualquer um de nós. O Mário vai está lá um dia fazendo gestão, precisamos ter coragem e precisamos pensar em uma saída. Observei se colocar topografia ao lado do Bom Gosto até no Trevo, ou até antes em frente ao Ultramar. Tem uma rocha que desce e dá acesso à Rodovia. Poderia se criar um grande trevo ali e fazer duas saídas. Precisa ver o que tem que desapropriar nesse caso. Camisão lembra de quando foi feito a Rodovia que liga à Vargem Alta, lembra da BR 101, da BR 116 também, dizendo que antes era um caminho que conduzia boi. Então, quando enxerguei aquela via ao lado do Bom Gosto perguntei onde sairia esse caminho. Precisamos formar um grupo que juntamente com a Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, até para ficar uma coisa bem isenta, bem clara em que o CPDM participou desse estudo. Temos que visitar o local e ver as possibilidades com os instrumentos que a Prefeitura tem, com equipe técnica, topografia e pensar em desapropriar. É difícil, mas é muito mais fácil entrar numa área crua, nua do que o exemplo citado da Rua Siqueira Lima. Hoje sou contra os loteamentos, porque são muitos para a mesma saída. Se a tendência é essa, temos como CPDM o dever de dizer quando existe solução a obrigação de fazer. É interessante envolver os empreendedores, porque essa nova via de acesso é importante para o negócio deles. **O Presidente Cidinei** diz que sem dúvida é necessário criar um GT, com pessoas que se interessam e defendam essa ideia. Diz que o GT tem que ser formado por membros do CPDM, servidores públicos, técnicos dos órgãos afins, proprietários da área de influencia, investidores do ramo imobiliário interessados. Preciso fazer a inscrição de quem vai participar. **A Conselheira Renata** diz que primeiro tem que formar o GT, fazer uma prévia e depois chamar os investidores. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz que é possível esse grupo, porque ele é heterogêneo. Diz que é uma área muito disputada pelo setor imobiliário e precisa ter cuidado. Vai ficar claro que o CPDM que é responsável pela cidade está preocupado com isso. O Presidente Cidinei cita os loteamentos e diz que no entorno da Germinar existe um prolongamento de via que dar acesso ao loteamento dele. Diz que dois deles está em processo de licenciamento e outro ainda como consulta, que com certeza vai passar pelo CPDM. **O Conselheiro Camisão** diz que a região tem uma hidrografia complicada. Cita os Córregos do São Geraldo e talvez uma bacia do loteamento do outro lado e que a saída seja exatamente nessa Avenida. Temos que pensar nisso e envolver essas pessoas. **O Presidente Cidinei** diz que o grupo será criado. O GT é formado pelos seguintes membros: Secretário Braz, Secretário Gustavo, Camisão, Marcela, Secretário Cidinei, Ilvene e Renata. O coordenador do GT será Bráz e Renata como relatora. **O Presidente Cidinei** apresenta o item nº 3 da pauta. **3. APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA OS SEGUINTE EMPREENDIMENTOS:** **3.1 Requerente:** Homero Coelho Pinheiro, **Protocolo:** 14405/2014, **Uso:** comercial, **Gabarito:** 15 pavimentos, **Endereço:** Rua Bráz Antonio Lofego, Bairro Sumaré. **O Conselheiro Hélio** diz sentir falta de um técnico para apresenta a área do empreendimento para o CPDM através de imagens ou mapas. Peça para registrar, como sugestão, que os outros tenham imagem. **O Conselheiro Jairo** inicia a apresentação do EIV. Diz que participou desse empreendimento como engenheiro e Leandro Di Giorgio como arquiteto. Informa a localização do empreendimento que é no Bairro Gilberto Machado. Diz que é um bairro em que ele nasceu e conhece muito bem. Diz que investimento para ele naquela área se torna muito tranquilo por conhecer a vizinhança e os problemas. Informa que o empreendimento está bem próximo a hospitais, perto da próxima Unimed, próxima a Praça dos Macacos. Diz que hoje o bairro tem uma dificuldade relacionada as atividades, por ter sido escolhido para atividades médicas. Assim, os médicos estão procurando residir por ali, deixando o carro em casa e ir trabalhar próximo. Acreditamos ser um lançamento de sucesso em função disso. É um prédio de salas comerciais, voltado para um público médico. Diz que os terrenos do Bairro já estão acabando e que as primeiras edificações já estão envelhecendo, onde nesse espaço duas casas serão demolidas para chegada desse empreendimento. Como o progresso chegou no bairro, dá-se o luxo de até demolir as casas existentes por ter nascido ali. Diz que para chegar nesse empreendimento existem diversas ruas de acesso. **O arquiteto Leandro** diz que priorizaram a quantidade de vagas de garagem, onde

o PDM exige 55 vagas, mas que disponibilizaram 94 vagas de carro. Isso foi um diferencial. O arquiteto salienta que o acesso ao imóvel se dá por diversos bairros, como por exemplo: Amarelo, Sumaré onde existem diversas vias chegando ao Bairro Gilberto Machado. Cita alguns complicadores que impactam a região no entorno da Av. Lacerda de Aguiar que precisa ser pensado para o futuro. **O Conselheiro Jairo** cita alguns acessos através da Avenida que precisa ser fiscalizado, uma vez que pessoas estão estacionando os seus veículos onde não é permitido por falta de estacionamento na cidade. Diz também que existem alguns empreendimentos na Lacerda de Aguiar que já não deveriam estar localizados ali, até por fazer carga e descarga em horário não permitido. Esse tipo de movimento nessa via causa transtorno. Diz que a cidade já deveria ter um porto seco. **O Conselheiro Guilherme** diz que a opinião dele não muda em ser contra ao aumento de construção no Bairro Gilberto Machado, muito embora a legislação permita. Lembra do Hospital Unimed que está construindo fora da cidade e que o problema na época não era em relação a quantidade de vagas de garagem, mas sim a via de acesso já sobrecarregada. Diz que hoje, o engarrafamento na Lacerda de Aguiar é muito grande e sofremos com isso. Chama os conselheiros para pensar nisso e que a aproximadamente um mês atrás foi discutido sobre o empreendimento da Galwan com o mesmo gabarito e que também foi oferecido muitas vagas de garagem. Diz acreditar que a cidade tem que desenvolver e é algo inevitável, mas o crescimento no entorno de um único ponto é um problema grave para a cidade. Diz que apesar do embelezamento do prédio não vai melhorar a vida dos médicos no caso em questão. Diz que o Bairro já tem um volume muito alto de edifícios e que as ruas já estão comprometidas, principalmente para um prédio de 15 andares. Pede para registrar que a Itacar foi construída há 45 anos e que é um problema. Diz que a opinião dele é como conselheiro e que vai defender isso, porque acredita que novas edificações em torno de um só ponto no Bairro Gilberto Machado é um problema sério para o município, para o trânsito e para o deslocamento de veículos e de pessoas. **O Conselheiro Camisão** diz que entende o conselheiro e que existe um GT responsável pela alteração da redução do gabarito para o Bairro. Diz que em relação ao empreendimento apresentado, sugere que o setor de trânsito faça a proibição de carga e descarga na Lacerda de Aguiar, assim como agiu com os ônibus da São Camilo. Existem alguns casos que o poder público tem que agir. Não estou dizendo que ele é omissor, só estou dizendo que precisa de ter coragem para fazer as coisas. só isso. Fico preocupado que apesar do Jairo está como conselheiro e agora fazendo a defesa do empreendimento, é muito complicado, mas tenho a certeza da honestidade dele que eu conheço. Pergunta quais são as vias de acesso ao empreendimento. **O Conselheiro Jairo** informa novamente quais são os acessos. Diz que o problema da Unimed não era estacionamento, mas sim o uso que não era permitido no local. Diz que aproveitando a fala do Camisão a respeito do trânsito, que caminhão deveria ser proibido de trafegar nessas avenidas. Não existe nenhuma medida proibitiva. Deveria ser só depois da meia noite. O Conselheiro Camisão diz que o prédio em si, tem outros acessos além da Lacerda de Aguiar. Diz que sobre os outros pontos citados que impactam o local tem que ser pensado nesse CPDM. Ou seja, além dos loteamentos do bairro Paraíso, temos que pensar sobre essa situação também. **O Conselheiro Braz** diz que quanto ao empreendimento a legislação permite. O Conselho precisa urgentemente trabalhar a legislação. Hoje por mais que não concordem, o que é um direito do conselheiro, fica até difícil. Quanto as colocações que foram feitas aqui, o governo tem se preocupado sim em tomar medidas que venha facilitar a vida, o fluxo na cidade. Não é uma desculpa, essas colocações feitas pelos conselheiros na Avenida Lacerda de Aguiar, dos veículos, concordo plenamente que tem que ser repensado. **O Conselheiro Camisão** fala sobre a proposta de alteração do gabarito que veio para o CPDM. **O Conselheiro Braz** diz que tem que retornar esse estudo sobre gabarito. **O Presidente Cidinei** diz que os estudos foram feitos e concluídos. Pede ao arquiteto Leandro que esclarecesse sobre o assunto. **O arquiteto Leandro** diz que houve alteração em relação aos índices urbanísticos, mais especificamente sobre Taxa de Ocupação (T.O.), Coeficiente de Aproveitamento (C.A.) e Taxa de Permeabilidade (T.P.). Diz que antes da alteração existia uma tabela exclusiva para prédios acima de 06 pavimentos com índices mais elevados. Com a alteração da redução dos índices citados, a edificação passou a ter mais espaço sobre o terreno. Antes o C.A era de 4,5 e agora caiu para 3,0 ou 2,8 em determinadas áreas. Se analisarmos, o prédio da Itacar de 02 pavimentos prejudica mais do

que esse prédio de 15 pavimentos. **O Conselheiro Braz** lembra que quando estava como vice prefeito foi feito um estudo para minimizar o impacto nas avenidas. Trata-se da Rota do caramba, esse projeto está pronto e o estado precisa fazer essa obra. Pensávamos que seria incluindo no orçamento de 2014. É uma rota alternativa que sai do Aeroporto, passa pelo Independência, Santa Tereza e sai na BR 101. De fato ninguém suporta mais esse impacto no sistema viário. Agora o Governo trabalhou sim pensando nisto e não desistimos do projeto, estamos cobrando, para que no futuro tenha mais solução. Agora quanto ao empreendimento, por isto eu fiz o questionamento, o que a lei está dizendo hoje, o que se pode? Se já adequaram ao novo estudo, eu diria que nós temos que avaliar. **O Conselheiro Mário:** O Camisão falou anteriormente. A palavra dele foi que Leandro foi o arquiteto do projeto e Jairo é o engenheiro responsável pela obra. As palavras do Camisão me contemplaram, pois eu ia te perguntar a mesma coisa, não tenho a capacidade de vocês como profissional e lisura do processo, também faço uso da fala do Camisão quando ele fala em grupo, temos que estudar a cidade e vocês são a parte interessada na construção, e nós somos a defesa de crescer organizado, como vocês também são responsáveis. O que me preocupa mais quando fala em uma classe só, tenho de ver a cidade como um todo, o Guilherme é morador daquela região e me traz outro problema, a questão que quinze pavimentos vai impactar a situação do trânsito, nós aprovamos ali uma outra construção na mesma região, então todos aqui querem defender a cidade igualmente, quando você me mostra na tela aquele ponto recém-construído pela Prefeitura no governo passado na primeira gestão, medida paliativa o modelo de ponto. Estão falando agora que não é aquele tão sonhado, mas se olhar para a classe média usuário do SUS, também faz parte da cidade que é a clientela do médico, no ponto do Hospital Infantil é uma vergonha. Vamos pensar neste TACA em conjunto, porque existe lá o Hospital Infantil. **O Conselheiro Camisão:** Se me permite aquele ponto ali do Sumaré, há muitos anos a esposa Goreth deu a ideia de fazer um recuo e adequar aquele ponto ali, então a sugestão é mudar. Minha sugestão, se aprovada, é melhorar aquele ponto do Sumaré que o Mário está falando. **O Conselheiro Mário:** Retomando minha fala nós estamos pensando na cidade assim, embora o que está em tela nós não temos o conhecimento e domínio do que está falando, nós temos a visão do que está em torno e me preocupa muito o Guilherme fazendo essa fala aqui, eu também falaria do meu bairro Zumbi, que foi doado e está sendo construído na Selita um loteamento que nos prejudicará. E tem nascente lá embaixo, eu quero até fazer um apelo que a Prefeitura vá lá e vamos rever porque lá tem nascente onde está sem do aterrado. Estão sendo feitas várias interferências ali que precisamos tomar ciência que ali tem muito lençol freático onde está sendo mexido. Não conhecemos porque não está no CPDM. Aquele loteamento (CIPASA) ali foi aprovado e foi licenciado pelo Secretário de Meio Ambiente, a nascente que está ali está previsto nas condições ambientais, a proteção conforme a Lei determina, e o reflorestamento de toda aquela parte da encosta, para evitar deslizamento, então tudo está previsto na compensação ambiental. **A Conselheira Renata:** Eu sugeriria: primeiro o imóvel é de esquina? O acesso dele é sempre pela rua de cima? Porque esta é a minha dúvida. A rua de cima que chega na avenida não é? Então teríamos de identificar, fazer um programa, um projeto de identificação das vias de acesso que chegam ao empreendimento, que não são pela via principal, inclusive para fomentar o acesso pela rua do restaurante Zardos, ali por cima que sai pelo Jaraguá, que ninguém conhece. Uma sinalização bem forte. Uma segunda pergunta é: muitas vagas e as pessoas não vão de carro. Lógico que eu não posso obrigar a pessoa que é proprietária a não usar a vaga, mas é na concepção do prédio que a utilização das vagas será para os clientes? **O Conselheiro Jairo:** Será disponibilizado para os clientes. **A Conselheira Renata:** Será disponibilizado então para os clientes, rotativo? Inclusive para custear o Condomínio? Então já está previsto. E o acesso vai se dar pela entrada e saída de veículos pelas duas ruas? Realmente um imóvel deste tamanho e no porte que vai ser, a compensação não poderia ser só ali, eu acredito até para embelezar toda a área do entorno aquele ponto na frente do Hospital Infantil, seria de fundamental importância, e nós repensamos naquela situação até para criar, são dois pontos próximos e pontos que atendem ao público em geral que são o mesmo público que é o do CRE e do Hospital Infantil, poderia criar ali uma identidade. Jairo: Nós queremos os dois pontos. **O Conselheiro Jairo:** É importante saber o tamanho do empreendimento, em função da condicionante, olha o tamanho deste empreendimento,

o lha o tamanho dos outros empreendimentos que foram votados aqui com as condicionantes. A Conselheira Renata: Se não tiver opção eu troco o ponto. O arquiteto Leandro: Só que a calçada lá tem grandes problemas, tem um rapaz que vende passagem. Se não tirar ele de lá não consegue colocar um ponto decente, porque a calçada é dois metros. **A Conselheira Renata:** Então melhora a escadaria ali, um corrimão direitinho, eu troco o ponto de ônibus pela escadaria porque liga os dois pontos. Precisa de iluminação, uma repaginação. **O Conselheiro Gustavo:** Só queria trazer um dispositivo acerca do que o Guilherme, Camisão todos comentaram, sobre estes estudos que deveriam ter sido feitos, que é o ZEE previsto na (lei) 20651 - Zoneamento Econômico Ecológico, que tem que ser implementado até 2017. Essa ferramenta eu acho fundamental para resolver estes problemas de Zoneamento Econômico. O próprio nome já diz, com este gancho o PDM podia fundamentar neste dispositivo que é uma obrigação do Estado e os Municípios vão ter que dar suas contrapartidas, porque o Estado não vai realizar isso sozinho e nós iniciaremos já este trabalho, porque a autorização e a licença são atos administrativos diferenciados, eu até perguntei para o Sílvio porque esta demanda está sendo trazida para aqui. A licença, tendo sido preenchidos os requisitos, não tem porque ser negada, então se a lei já permite, aí Sílvio me explicou que tem que passar pelo CPDM, por causa do EIV. Bom, é questionável isto juridicamente. Não sei se a Renata entende da mesma forma. Assim a forma de nós estabelecermos, colocarmos a visão ambiental, visão na qualidade de vida, visão futura e criarmos este Zoneamento Econômico Ecológico no Município, que vai resolver problemas de toda natureza, que é um sistema rígido e democraticamente por meio de audiências públicas e para ser corrigido, para ser alterado depende de dois anos e não pode ser alterado para retrocesso ambiental, só para melhorias. **O Conselheiro Camisão:** Eu queria sugerir a equipe que analisa os EIV's que comecem enxergar os empreendimentos com visão da sustentabilidade. Nós precisamos exigir reservatório que colhe água da chuva, que é economia de água, nós deveríamos trabalhar para a partir desse fazer um marco, energia solar. A equipe precisa sugerir para que comece a pensar exigências deste tipo de coisas. **O Presidente Cidinei:** O Código de Obras está sendo concluído e com a participação de técnicos da UFES que estão municiando o Centro Universitário São Camilo, curso de Engenharia, especificamente. O Professor tem pós-graduação nesse assunto. Nós vamos incluir no Código de Obras com respeito a reuso de águas. É a visão que estamos tendo. Eu tive um seminário a poucos dias e tratamos desse assunto e recepcionaremos isto. **O Conselheiro Guilherme** parabeniza o Secretário por sua atuação à frente da SEMDURB e questiona acerca do Coeficiente de aproveitamento que é de 3,8. **O arquiteto Leandro:** Não, o coeficiente é 3,8. **O Conselheiro Guilherme:** E o que é permitido hoje? **O arquiteto Leandro:** Três. (3,0). Isto é em função do terreno. Na época que o projeto foi aprovado poderia ser 4,5 vezes o terreno (área). **O Presidente Cidinei:** **O Conselheiro Guilherme:** eu entendi, no momento da alteração da legislação, a observação que foi feita e o Carlos Camisão trabalhou no projeto com a gente, é os processos que estavam protocolados não sofreriam com essa alteração, estaríamos garantindo a segurança jurídica destes processos àqueles que já estavam protocolados. Camisão: lembrando o seguinte: o que nós estamos discutindo aqui nos dois são altitudes. Então quando entra alguém na minha secretaria pedindo licenciamento na minha secretaria ou na dele, o requerente só está apto diante do documento de licença, nós aqui não estamos discutindo licenciamento de prédio porque o mesmo já foi feito com relação ao tempo que tínhamos uma combinação, porque tinha diversos processos lá dentro, muitos que já tinham sido analisados de acordo com a legislação. O investidor já tinha feito investimento, o arquiteto já tinha cobrado para fazer o projeto, enfim, ninguém sabe o quanto custa isso, então nós nos preocupamos para nossa segurança jurídica que aqueles que estavam lá, já protocolados e com início de análise que fizéssemos a aprovação do jeito que estávamos discutindo EIV e não tem nada a ver, é só isso para me retificar. Nós temos um acordo com pequeno grupo desse CPDM. **O Conselheiro Guilherme:** Só para retificar, combinação não é legislação, quero que entre em ata. Você falou muito bem, você entra com protocolo pedindo uma autorização do que for, com base na legislação anterior, obviamente que é advogado, quem estudou direito sabe muito bem, que a lei só retroage para beneficiar o réu, mas eu acho que aqui não é o caso, no momento que você vai expedir uma autorização, seja para EIV, seja passado por EIV,

PDM , por CPDM, seja o que for tem que se basear na legislação atual. Eu não concordo no ponto de vista jurídico. Eu acho que se você vai assinar uma autorização hoje, seja qual for, tem que se basear na legislação de hoje, protocolo só conta em processo administrativo disciplinar com base na (lei) 8012. **O Conselheiro Guilherme** diz que a Prefeitura de cachoeiro precisa tomar medidas com padrão de procedimentos. Por exemplo: a Secretaria de Licenciamento de Obras de Cachoeiro já autorizou obras que a mesma foi multada pela Secretaria do Meio Ambiente. Então, existe uma série de incoerências dentro das Secretarias. Entendo que o empreendedor teve os gastos, teve os custos para dar início ao processo, mas infelizmente temos que ficar atento à legislação, principalmente quando a gente acha que existe alguma incoerência na questão da construção da edificação. O presidente Cidinei diz que entendeu a preocupação e que fez questão de mostrar a transparência de modo que foi trabalhado e o alvará não tem nenhuma irregularidade. O Conselheiro Carlos Camisão diz ser importante que dentro do processo tenha certidão, informando aos interessados o que pode e o que não pode, para que amanhã ou depois exista tranquilidade com essa aprovação. O Conselheiro Mário: Queria que constasse em ata a minha fala anterior sobre os pontos de ônibus do Hospital Infantil. O Presidente Cidinei : Apresentando esse processo reafirmo que a análise foi feita com base na legislação quanto ao ponto de vista sobre índices urbanísticos. Atendeu a todos os requisitos legais imposto pelo município com as legislações pertinentes. Gostaria de discutir quanto ao investimento da contrapartida do EIV apresentado. A proposta era o ponto de ônibus ali na Lacerda de Aguiar e em seguida o Conselheiro Mário disse sobre a necessidade de um ponto em frente ao Hospital Infantil, onde percebi que os conselheiros foram mais receptivos quanto a essa medida e o empreendedor também não se opôs. O empreendedor propôs a revitalização da escadaria em frente ao Hospital. Precisamos de decidir para votar. Primeira proposta: Quantos concordam com a primeira proposta? Segunda proposta: Quantos concordam com a segunda proposta? A proposta do empreendedor é que o Município deve preparar o terreno para que ele entre com a construção do ponto de ônibus. Vamos votar? Abrigo de ônibus e revitalização da escadaria. Matéria aprovada pela maioria com duas abstenções. Tendo avançado o horário, decidiram deixar os assuntos pendentes de pauta para a próxima reunião. **O Presidente** encerra a reunião, às doze horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 04 de Dezembro de 2014. ~~~~~

01) Hélio Carlos Campos Santos _____

02) Robson Pereira Batista _____

03) João Luiz Silva _____

04) Jairo de Freitas Di Giorgio _____

05) Mário César do Nascimento _____

Willian Souza Vilela _____

06) Carlos Heugenio Duarte Camisão _____

07) Eliel Alves Moulin _____

08) Ronaldo Xavier _____

09) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____

10) Alex Vaillant Farias _____

11) Romulo Saviano Neto _____

12) Guilherme Gomes de Souza _____

13) Cidinei Rodrigues Nunes _____

Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____

14) Paulo Henrique Chagas _____

15) Antonia Marcela Minto Brito _____

16) Elizangela dos Anjos Silva _____

17) Gustavo Coelho Marins _____

18) Antonio Fernandes Mastella _____

19) Braz Barros da Silva _____